



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES

INDICAÇÃO Nº 003/24 - GV.JAPG

ANO 2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES - UNIÃO BRASIL

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO CARLOS (ALDEIA SÃO CARLOS) E SANTO ANTÔNIO (ALDEIA MONTES CLAROS) – ZONA RURAL.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
NOBRES VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 10/04/2024
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo, A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO CARLOS (ALDEIA SÃO CARLOS) E SANTO ANTÔNIO (ALDEIA MONTES CLAROS) – ZONA RURAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com **CAPITULO XIX das Obras e Serviços Municipais, Art.148 - I, II, III, IV do §1º - e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré.**

Considerando atender a população das Aldeias São Carlos e Monte Claros, tendo em vista que atualmente, as famílias precisam deslocar seus menores para outras regiões, fato que dificulta bastante a ida desses menores para a escola.

Considerando que a construção das Escolas Municipais São Carlos (Aldeia São Carlos) e Santo Antônio (Aldeia Montes Claros), faz-se necessário e tem como objetivo atender as crianças e jovens da região.

Considerando que a propositura é de grande relevância e visando contribuir com a necessidade e anseios por parte dos moradores das Aldeias São Carlos e Montes Claros, solicito a construção das Escolas Municipais nas mesmas com 1 (uma) sala de aula.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao **Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré** e a Ilma. Sra. Maria Teixeira - Secretária Municipal de Educação (SEMED).

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 30 de abril de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas